



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023



Série

Número 24

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Aviso n.º 53/2023

Aplicada pena disciplinar de despedimento ao docente Sergey Vassilievich Abakumov do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, cessando o contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos a 3 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
Despacho n.º 74/2023

Nomeia os membros da Comissão Análise e Acompanhamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social (PROAGES 2023).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Aviso n.º 53/2023**Sumário:**

Aplicada pena disciplinar de despedimento ao docente Sergey Vassilievich Abakumov do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, cessando o contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos a 3 de fevereiro de 2023.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de janeiro de 2023, foi aplicada a pena disciplinar de despedimento ao docente Sergey Vassilievich Abakumov do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, cessando o contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Funchal, 2 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE, Carlos Alberto Meneses Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Despacho n.º 74/2023****Sumário:**

Nomeia os membros da Comissão Análise e Acompanhamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social (PROAGES 2023).

Texto:

Considerando que, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2023, de 17 de janeiro, foi criado o Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2023 (PROAGES-2023), que será executado em parceria com Entidades de Economia Social da Região Autónoma da Madeira, desde que devidamente constituídas, cujo âmbito de atuação, consagrado estatutariamente, preveja o apoio social;

Considerando que a Portaria n.º 59/2023, de 31 de janeiro, procedeu à aprovação do Regulamento do PROAGES-2023;

Considerando que, nos termos do artigo 22.º do referido Regulamento, foi constituída a Comissão de Análise e Acompanhamento, cuja missão é proceder à análise das candidaturas e realizar as ações de acompanhamento e verificação do referido programa;

Considerando ainda que, nos termos do artigo 23.º do referido Regulamento, os membros da referida Comissão são nomeados por Despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, sob proposta da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;

Considerando que, deste modo, urge nomear os membros da referida Comissão.

Assim, nos termos do artigo 23.º do Regulamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2023 (PROAGES-2023), aprovado pela Portaria n.º 13/2023, de 17 de janeiro, determino o seguinte:

1. A Comissão de Análise e Acompanhamento integra os seguintes membros:
 - a) Cecília Isabela Freitas da Silva, Técnica Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
 - b) Dércia Eloísa Gonçalves de Freitas, Técnica Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
 - c) Rogério Gomes Gouveia, Técnico Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
 - d) Ana Maria Abreu de Jesus, Técnica Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.
2. É designada ainda como representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Adjunta do Gabinete, que acompanha os trabalhos da Comissão.
3. A constituição e o funcionamento da Comissão de Análise e Acompanhamento não conferem àqueles que a integram ou que com ela colaboram, o direito ao pagamento de qualquer remuneração, nem à assunção de qualquer encargo adicional.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)